



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO

Vereador

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

APROVADO			
<u>2ª</u>	discussão		
Votos <u>12</u>	Favorável <u>—</u>	Contrário	
<u>—</u>	Abstenção <u>1</u>	Ausentes	
Sala das Sessões <u>16</u> de <u>06</u> de <u>20</u>			
<u>Dou</u>			
Presidente			

JUSTIFICATIVA

Esta matéria objetiva viabilizar que as pessoas jurídicas de direito público ou privado, que prestem serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, mediante outorga do Município de Ribeirão das Neves, prestem contas de suas atividades.

Tanto os Vereadores desta Casa, quanto os cidadãos de Ribeirão das Neves não sabem e não lhes é informado sobre a real situação do mencionado serviço público. Em função disso, além de se tratar de serviço público e por envolver volumoso montante de recursos financeiros, é extremamente necessário que a comunidade Ribeirão das Neves fique a par do que está sendo realizado em obras e serviços, do quanto está sendo arrecadado, quais as despesas, entre outras informações.

Por isso, estamos propondo a realização de reunião especial, na qual será feita uma prestação de contas anual pelas pessoas jurídicas de direito público ou privado, que prestem serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovelem este Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 17 de março de 2020.

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO

Vereador

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação